



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA NA POLICIA MILITAR DO MARANHÃO:

Uma proposta de normatização.

ALUNO: CAP. QOPM ERIC RODRIGO ARRUDA SOUZA

ORIENTADOR: MAJOR QOPM MARCIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO MARANHÃO

São Luís – MA

Fevereiro/ 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA NA POLICIA MILITAR DO MARANHÃO:

Uma proposta de normatização.

ERIC RODRIGO ARRUDA SOUZA

ORIENTADOR: MAJOR QOPM MARCIO CARLOS **RODRIGUES** DE OLIVEIRA

POLICIA MILITAR DO MARANHÃO

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista.

Aprovada em 27 de fevereiro de 2018.

Major QOPM Marcio Carlos **Rodrigues** De Oliveira – Orientador

Major QOPM **Henry** Martins Cruz - 1º Examinador (PMMA)

Profª. Dra. Zenir de Jesus Lins Pontes - 2º Examinador (UFMA)

São Luis - MA

Fevereiro/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA NA POLICIA MILITAR DO MARANHÃO:

Uma proposta de normatização.

ERIC RODRIGO ARRUDA SOUZA

ORIENTADOR: MAJOR QOPM MARCIO CARLOS **RODRIGUES** DE OLIVEIRA

RESUMO

A necessidade de uma doutrina como solução de padronização tendo como principal objetivo avaliar a importância da normatização como uma ferramenta a mais para atuação das Forças Táticas no Estado do Maranhão de forma a minimizar os riscos na utilização de armamentos e equipamentos específicos ou até mesmo prejuízos devido a falta capacidade técnica na utilização destes. Além de que, tratar-se de um efetivo de elite, subordinado diretamente ao comandante da unidade, e deve ter um padrão de instrução e atuação em mesmo nível. A ideia central deste projeto estabelece que a doutrina têm um papel significativo como meio rápido e eficaz no emprego deste tipo de tropa especializada, por permitir resultados importantes na busca por uma celeridade nos processos, melhorando a qualidade do serviço. Portanto, a doutrina traz vantagens aos policiais militares do Maranhão na sua atuação, pois permite a ambas as partes seja convencional ou especializado falar uma mesma linguagem usando um mecanismo racional e eficaz, adotando um procedimento dinâmico mais ajustado aos interesses dos envolvidos em uma ocorrência, sabendo assim a esfera de sua competência no cenário policial, avaliando aos preceitos da legalidade e discricionariedade, solucionando o conflito, preservando o nome das partes envolvidas, minimizando custos, contribuindo para a redução de processos e consequentemente aumentando o prestígio dos profissionais desse ramo no âmbito da segurança pública.

Palavras-chaves: Polícia Militar. Doutrina. Força Tática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



1. PÚBLICO-ALVO

O presente projeto contempla os grupamentos de Força Tática da Polícia Militar do Maranhão com uma proposta de criação de uma doutrina para padronizar todas essas tropas especializadas.

2. OBJETIVO GERAL

Propor a implantação da Doutrina para as ações das tropas de Força Tática quanto ao emprego, padronizando sua atuação no Estado do Maranhão através da publicação de uma Portaria em Boletim Geral.

3. JUSTIFICATIVA/ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Força Tática é uma modalidade de policiamento especializada comumente conhecida como o Patrulhamento Tático Motorizado e difundida no Brasil, que conforme Bastos (2010 apud A Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, 2003) define:

[...] como força reserva de cada batalhão de área a ser utilizado em apoio às guarnições locais, com ação de caráter mais enérgico e especializado, com efetivo com treinamento específico, onde o policiamento comunitário não for suficiente.

Da mesma forma Betat (2012, p. 45), cita a logística e a capacitação do efetivo agregando assim como parte desta definição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Patrulhamento Tático Motorizado: é o patrulhamento com viatura de maior porte, reforço de efetivo com treinamento específico, suplementação de armamento e equipamento, empregado isoladamente ou em conjunto, em apoio ao policiamento com responsabilidade territorial sob determinada área.

As primeiras tropas da polícia militar especializada surgiram por volta dos anos sessenta período da ditadura militar, quando surgiram também os guerrilheiros contrários ao regime daquela época. Em meados de 1969, com a criação, na cidade de São Paulo, das Rondas Bancárias, com o intuito de reduzir o elevado índice de assaltos a estabelecimentos bancários e similares, viu-se a necessidade de criar no final do referido ano as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, conhecida como a renomada ROTA,

Esta estrutura buscava utilizar técnicas, táticas e armamentos para combater a criminalidade em grande parte, por guerrilheiros, que, à época, tinham, por estratégia revolucionária, o cometimento de roubos, sequestros e outras práticas violentas, a fim de desestabilizar o Governo Militar, como retrata o Capitão PM Décio Leão na sua obra:

No final da década de 60, a Polícia Militar do Estado de São Paulo criou um serviço especial para combater o terrorismo urbano, em especial os assaltos a bancos, que na época eram considerados como ações terroristas. O conceito operacional foi a utilização de policiais com treinamento militar em grupos, que atuavam fortemente armados em patrulhas pela cidade de São Paulo. Assim, foi criado em 1969, no Batalhão Tobias de Aguiar, as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA). (LEÃO, 2006,p. 10)

A Força Tática do Estado do Maranhão surgiu no ano de 2004, sendo esta modalidade trazida pelo atual Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão – PMMA, o então na época Major Pereira juntamente com o Capitão Edeilson sendo os pioneiros nesse seguimento de patrulhamento tático no estado como relata os autores abaixo:

Nesse viés, no ano de 2002, o então Major Pereira e o Capitão Edeilson foram os primeiros Oficiais da PMMA a realizarem o Curso de Força Tática, num período de 20 (vinte) dias, no Estado de Roraima, os quais mais tarde, no ano de 2004, replicaram seus conhecimentos, realizando na PMMA o I Curso de Força Tática no Batalhão de Choque da PMMA, assim como, nos diversos Batalhões Operacionais do Interior do Estado do Maranhão, sendo o curso de Força Tática, atualmente o curso operacional mais executado pela PMMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Portanto, os Grupos de FT estão bastante difundidos nas Unidades Operacionais da PMMA, tanto na Capital como no Interior do Estado, pela sua versatilidade e grande poder ação, sendo imediatamente perceptível no organograma do BME a existência da estrutura “Companhia de Força Tática”, evidenciando, assim, a importância dessa Força Especializada na PMMA. (CAVALCANTE; ROSA; RAMOS, 2015).

Desta forma, a ideia na época foi concretizada através do Decreto nº 20.376 de 29 de março de 2004 em que foi criado o Batalhão de Missões Especiais - BME cujo batalhão existe a Companhia de Força Tática (Anexo B), o qual foi transformado atualmente em Batalhão de Polícia Militar de Choque – BPChoque, conforme a Medida Provisória nº 264, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 18 de dezembro de 2017 de acordo com o anexo A deste trabalho.

Também ressaltamos que a Força tática, na área do Comando do policiamento da Capital foi extinta de fato, pois de direito ela ainda encontra amparo no decreto nº 20.376 de 29 de março de 2004, em que foi criado o BME, em cujo Batalhão existem o COE e a Companhia de Força Tática, sendo justamente nesse período propagado com maior intensidade os Cursos de Força Tática, ocorrendo a difusão das FT nos Batalhões e Companhias de policiamento do Maranhão. (CAVALCANTE; ROSA; RAMOS, 2015)

Atualmente o Curso de Força Tática – CFT ganhou algumas variações nos seus cursos de formação, sendo para cadetes no final do quarto ano e para oficiais superiores, porém estas variações tem que manter um padrão e estas deverão seguir as mesmas normas da matriz, caso isso não ocorra estará fadada ao fracasso como alerta Cavalcante; Rosa; Ramos (2015):

Assim, como citado, a padronização tem ação sobre máquinas, ferramentas e métodos, buscando evitar a variabilidade. Evidentemente, variação é uma ação positiva no cotidiano da vida, chegando a ser uma regra o surgimento do novo. Contudo, no mundo corporativo e empresarial atual, o uso de modelos padrões é uma norma, pois gera uniformidade, simplificando o processo produtivo ou de prestação de serviços, gerando eficiência, conforme lemos [...]

E de forma a complementar Cavalcante; Rosa; Ramos (2015) corroboram a ideia de Chiavenato (2004, p. 62):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



[...] A organização racional do trabalho não se preocupou somente com a análise do trabalho, estudo dos tempos e movimentos, fadiga do operário, divisão do trabalho e especialização do operário e com os planos de incentivos salariais. Foi mais além e passou a se preocupar também com a padronização dos métodos e processos de trabalho, com a padronização das máquinas e equipamentos, ferramentas e instrumentos de trabalho, matérias-primas e componentes, no intuito de reduzir a variabilidade e a diversidade no processo produtivo e, daí, eliminar o desperdício e aumentar a eficiência.

Figura 01 - Cadetes do 4º Ano da APMGD concluem Curso de Força Tática



Fonte: Polícia Militar do Maranhão (site).

E a partir da cristalização desta tropa especializada no Estado do Maranhão, verificamos desta forma a necessidade da criação de uma doutrina para padronizar e eliminar atividades desnecessárias como ensina em seus dizeres DRUCKER¹:

A análise das atividades é mais necessária principalmente nos negócios já em andamento há algum tempo, e, em especial, naqueles que vão bem. Nestes negócios, a análise revelará, invariavelmente, que atividades importantes não estão sendo exercidas ou o estão de forma inadequada. Revelará, quase invariavelmente, quais as atividades, antes importantes, que tenham perdido a maior parte de seu sentido, embora continuando organizadas como se ainda tivessem importância. Demonstrará que argumentos historicamente significativos já não fazem sentido, tendo-se tornado, ao invés, obstáculos ao desempenho correto. E levará certamente à descoberta de atividades desnecessárias, que precisam ser eliminadas. (SOUZA,1998).

No entanto, para além de tais aspectos observa-se a falta de uma normatização na criação dessa tropa especializada, carecendo, com isso, ações urgentes de uma

¹ DRUCKER, Peter. Práticas de Administração de Empresas. Rio de Janeiro. Ed. Fundo de Cultura, 1970, 2 Vol., pág. 15.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



padronização na sua atuação. Para tanto faz-se necessário uma doutrina militar que segundo Capitão Betat (2012) é:

Doutrina Policial Militar pode ser conceituada como o conjunto harmônico de conceitos, princípios e normas em geral, que têm por base estabelecer a organização, o preparo e o emprego das Polícias Militares. Dada a complexidade de cada um dos diferentes tipos, modalidades e processos de policiamento, é possível afirmar que, para cada uma dessas variáveis, foram desenvolvidas espécies de “sub – doutrinas”, no intuito de perenizar modelos bem – sucedidos de atuação. Em particular, isso foi o que ocorreu, também, com o Patrulhamento Tático Motorizado.

Corroborando com este pensamento Silva (2014 apud Brasil, 2007b, p. 86) descreve doutrina como:

Doutrina é o “conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos, fundamentadas principalmente na experiência, destinado a estabelecer linhas de pensamentos e a orientar ações, expostos de forma integrada e harmônica”.

Para tanto, observamos que o cenário atual de emprego das forças policiais tem exigido treinamento intenso e qualificado por parte dos órgãos de Segurança Pública, tendo em vista a necessidade contemporânea de adequação das técnicas e táticas aos preceitos teóricos e princípios lógicos dos Direitos Humanos. Nota-se também que os criminosos de todas as regiões e espécies estão cada vez mais técnicos e procuram assim como os policiais se especializarem, exigindo assim uma polícia mais bem preparada, não sendo aceitável, portanto, qualquer tipo de amadorismos técnicos por parte de seus integrantes, como explana Souza (1998):

Por imposição da sociedade, a Polícia Militar tem a obrigação de se aperfeiçoar. Atender estas expectativas consiste em se renovar, a cada dia que nasce, procurar a forma da qualidade.

Além disso, entre policiais que possuem curso na Polícia Militar do Maranhão em áreas especializadas em estudo feito no ano de 2015 por Cavalcante; Rosa; Ramos, 2015, nota-se que o maior efetivo encontra-se no grupo que possuem o Curso de Força Tática –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



CFT, necessitando o quanto antes a sua regularização em relação a atuação e identidade própria, pois passaram de agir empiricamente para uma forma mais técnica e profissional.

“O resultado obtido foi que 9% possuem o COPE ou COESP, 5% possuem o CATE, 41% FORÇA TÁTICA, 7 % possuem EAT, 3% não possuem curso e outros cursos, 35% ...” (CAVALCANTE, ROSA; RAMOS, 2015).

Outro fato observado nesse mesmo estudo foi a comprovação da falta de padronização em relação a viatura e uniforme, comprovado através de dados estatísticos de estudos realizados na área de patrulhamento tático, conforme Cavalcante; Rosa; Ramos (2015), e fotos tiradas em loco do corrente ano de unidades escolhidas aleatoriamente, onde podemos verificar que algumas viaturas encontram-se diferentes na pinturas e simbologias.

Vê-se que a maioria dos entrevistados, 57%, responderam que somente há padronização no uniforme, enquanto 36 % responderam no uniforme e na viatura e outros 7% responderam que não há padronização nem no uniforme e nem na viatura. (CAVALCANTE, ROSA; RAMOS, 2015).

Na Policia Militar do Maranhão (PMMA) pode ser reconhecidas as diferenças nos padrões da Força Tática, por exemplo, a partir das diferenças observadas das viaturas conforme Figura 2, Figura 3, Figura 4, Figura 5 e Figura 6.

Figura 2 – Viatura da Força Tática do município de Coroatá/MA



Fonte: Autoria nossa (2018).

Vale ressaltar que a viatura identificada na Figura 2 representa o padrão adotado no conjunto de veículos adquiridos em 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Figura 3 – Viatura da Força Tática do município de Balsas/MA



Fonte: Autoria nossa (2018).

Figura 4 – Viatura do Grupo Tático Móvel – GTM do 1º BPM e 8º BPM da capital.



Fonte: Autoria nossa (2018).

Figura 5 – Viatura da Força Tática do município de Porto Franco/MA



Fonte: Autoria nossa (2018).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Figura 6 – Viatura da Força Tática do município de Imperatriz/MA



Fonte: Autorial nossa (2018).

Portanto, esta doutrina deverá estabelecer uma diretriz através de normas e padrões de condutas que deveram ser obedecidos no desenvolvimento dos cursos de formação e nas ações dos grupos de patrulhamento tático durante suas atividades operacionais, tais como:

- Descrever a composição da viatura da Força Tática, como bem menciona Junior (2008) referindo-se função habitual da atuação da equipe de Força tática durante o patrulhamento tático, alertando também que o efetivo poderá variar dependendo da ação a ser realizada pelo grupo:

6.2.8. a composição básica da guarnição será de 01 (um) Subten/Sgt PM encarregado, 01 (um) Cb/Sd PM auxiliar e 01 (um) Sd PM motorista, não podendo o encarregado ser Cb PM na falta de Sgt PM para cumprir a missão. (PMESP, 2005, p. 03)

Ficam assim bem definidas as missões de cada membro da guarnição, estabelecidas e distribuídas as competências para todas as ações inerentes ao grupo, sendo que a diretriz estabelece rígidos padrões como o que assevera que “na falta de viatura de Força Tática ou de Subt/Sgt para comandar a guarnição, o seu efetivo só poderá ser distribuído nas demais viaturas de Força Tática até o limite estabelecido no subitem 6.2.7” (PMESP, 2005, p. 07), deixando bem claro que em nenhuma hipótese a guarnição deve ser comandada por alguém com graduação inferior a sargento.

- Definir o armamento e equipamento seguindo o raciocínio de Sandro da Costa Gomes assevera:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Entende-se, assim, que a garantia de eficiência expressa no texto constitucional, federal e estadual, para a polícia ostensiva, sustenta-se na utilização de fardamentos, equipamentos, armamentos e veículos caracterizados para que possam ser facilmente identificados por qualquer um, ou seja, padronizados (GOMES, 2013, p. 26).

- Padronizar o fardamento e viatura, como bem menciona Cantanhede; Rosa; Ramos (2015) em estudos sobre simbologia:

Com o passar do tempo e a evolução das armas e das técnicas de guerra, os uniformes passaram a ser de cores que os confundissem com o ambiente de entorno, o que ficou conhecido com uniforme camuflado. E essa compatibilidade da cor dos uniformes evoluíram até os dias de hoje, em face disso, podemos relatar que o uniforme camuflado da Força Tática está alinhado com a função de camuflar no ambiente urbano, como prédios, calçadas, avenidas e outros. Bem como, a cor do uniforme transmite essa mensagem de especialidade nas Forças Policiais, onde entendemos que também devem ser estendidas para as viaturas, equipamentos e até para o armamento, para que se difunda uma mensagem de organização, homogeneidade e identidade visual das forças especializadas.

- Propor formas de atuação na capital e interior do Estado do Maranhão, devido as peculiaridades do terreno, população, trânsito, cultura, comunicação, níveis sociais, efetivo, material disponível etc, evitando assim um fenômeno da personalização e individualização, ditadas por uma norma a ser cumprida sem responsabilizar comandantes que ocupa determinado cargo ou função das unidades especializadas, deixando assim para doutrina determinar o que esta em conformidade com os dispositivos legais que regem a portaria que a regulamenta.

Contudo, devido à ausência de um órgão centralizador, que hoje poderia ser o Comando de Policiamento Especial (CPE), essas forças especializadas estão perdendo a cada dia uma identidade visual única e criando o fenômeno da personalização e individualização dos grupos, estimulando uma pluralidade nos procedimentos e o enfraquecimento direto e indireto da heráldica dos seus símbolos, constituído de brasões, uniformes e viaturas, alcançando até o nível da doutrina. (CAVALCANTE; ROSA; RAMOS, 2015).

- Descrever a heráldica do brêve (Figura 7) e brasão da Força Tática, os quais se encontram em estudos científicos por oficiais da Polícia Militar do Maranhão em curso de especialização, faltando apenas a sua regulamentação e inclusão como parte da doutrina,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



como explica os referidos autores Cantanhede; Rosa; Ramos (2015):

Nesse contexto, lançando mão de tão forte simbolismo, temos o distintivo do Curso de Força Tática na PMMA, Figura 17, que é composto de um escudo de estilo polonês ou russo, com as bordas e o nome Força Tática na cor amarela, representando o ouro, a vitória, o sol e sua constância. O Fundo preto, representando sobriedade e autocontrole, além de representar operações noturnas, vem logo atrás da faixa “Força Tática”. Na parte superior direita estão as garruchas cruzadas, o distintivo básico das polícias militares. Diametralmente, na parte inferior esquerda, há um raio na cor vermelho, tudo permeado de um padrão mesclado das cores preta, branca e cinza, denominado camuflado urbano, o qual significa a estratégia, artifício e tática. O Portador da estratégia deve criar ações ofensivas ou defensivas para alcançar a vitória.

O distintivo da Força Tática da PMMA, segundo levantamos mediante entrevista, foi idealizado por pelo Coronel QOPM José Frederico Gomes Pereira, dando formato e elementos básicos ali dispostos, Figura 17 (aqui Figura 7).

Figura 7 – Distintivo da Força Tática



Fonte: Cel. QOPM José Frederico Gomes Pereira.

•Elaborar os requisitos para compor a equipe como o nível de escolaridade, aptidão física, moral e perfil psicológico como bem retrata Paulino (1999):

O integrante da Força Tática deverá ter o perfil psicológico ampliado em relação ao básico, isto é, o seu perfil deverá ser melhor do que o perfil básico que se exige na Corporação a saber (nota nº CEAEP - 002/41/98):

a) Perfil Básico:

1. Controle emocional;
2. Adequado relacionamentos interpessoal;
3. Agressividade controlada e bem analisada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



4. Resistência à fadiga psicofísica;
 5. Nível de ansiedade controlada;
 6. Ausência de sinais fóbicos e desrítmicos;
 7. Diminuta impulsividade;
 8. Razoável memória auditiva e visual;
 9. Adequada capacidade de improvisação;
 10. Bom domínio psicomotor;
- b) Perfil Ampliado
1. Elevado grau de iniciativa e decisão (autonomia);
 2. Elevada flexibilidade de conduta;
 3. Criatividade acima da média;
 4. Ótimo relacionamento interpessoal;
 5. Excelente receptividade e capacidade de assimilação;
 6. Boa autocrítica;
 7. Boa capacidade de liderança;
 8. Elevada disposição para o trabalho;
 9. Boa capacidade de boa mediação de conflitos.

• Estabelecer período do curso e sua matriz curricular, pois averiguamos que existe uma diferença na duração dos cursos e suas respectivas cargas horárias, assim como algumas ausências de disciplinas para uma tropa de Força Tática, como mostra as figuras de certificado de CFT dos anos 2014, 2016 e 2017, ressaltando que estão as duas modalidade CFT Normal e CFT para cadetes no final do 4º ano, sendo que o CFT para Oficiais Superiores encontramos apenas uma nota publicada em BG.

Figura 8 – Certificado do VIII Curso de Força Tática realizado em 2016, com 325 C/H, com 16 disciplinas.

ROL DE MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA		
ORD	DISCIPLINAS	C/H
1.	PROGRESSÃO E PATRULHAMENTO TÁTICO URBANO	20
2.	TIRO TÁTICO POLICIAL	40
3.	TÉCNICAS ESPECIAIS DE ABORDAGEM	30
4.	GERENCIAMENTO DE CRISES	15
5.	DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA	05
6.	NOÇÕES DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS	10
7.	COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO (VARREDURA)	20
8.	PATRULHA URBANA E RURAL	40
9.	CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS- CDC	20
10.	OPERAÇÕES QUÍMICAS	05
11.	CAÇADOR MILITAR	20
12.	EDUCAÇÃO FÍSICA	30
13.	DEFESA PESSOAL	30
14.	INST. TÁTICA INDIVIDUAL	30
15.	COMANDO E LIDERANÇA	05
16.	DIREITOS HUMANOS	05
TOTAL		325

Fonte: Autoria nossa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Figura 9 – Certificado do IV Curso de Força Tática realizado em 2014, com 277 C/H, com 16 disciplinas.

ROL DE MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA		
ORD	DISCIPLINAS	C/H
1.	PROGRESSÃO E PATRULHAMENTO TÁTICO URBANO	20
2.	TIRO TÁTICO POLICIAL	20
3.	TECNICAS ESPECIAIS DE ABORDAGEM	20
4.	GERENCIAMENTO DE CRISES	15
5.	DOCTRINA DE FORÇA TÁTICA	05
6.	NOÇÕES DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS	10
7.	COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO (VARREDURA)	20
8.	PATRULHA URBANA	20
9.	PATRULHA RURAL	20
10.	CONTROLE DE DISTURBIOS CIVIS- CDC	20
11.	OPERAÇÕES QUÍMICAS	05
12.	CAÇADOR MILITAR	20
13.	EDUCAÇÃO FÍSICA	40
14.	INST. TÁTICA INDIVIDUAL	32
15.	COMANDO E LIDERANÇA	05
16.	DIREITOS HUMANOS	05
TOTAL		277

CERTIFICADO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

CERTIFICAMOS QUE O 1º TEN QOPM **ERIC RODRIGO ARAÚJO SOUZA**, CONCLUÍU O IV CURSO DE FORÇA TÁTICA, REALIZADO NO PERÍODO DE 27/01 A 16/02/2014, NA CRISE DE SÃO LUIS-MA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PREVISTOS NO PROCESSO SELETIVO 009/2013 - DE, PUBLICADA NO BOLETIM GERAL Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÃO LUIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

ALDIRAZ ZAROS PORTO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

PLÁYDO ANTONIO SILVA DE JESUS - CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO

IVALDO ALVES BARBOSA - CEL QOPM
COORDENADOR DO IV CFT

Fonte: Autoria nossa.

Figura 10 – Certificado do XI Curso de Força Tática realizado em 2017, com 240 C/H, com 18 disciplinas.



Fonte: Autoria nossa.

Figura 11 – Certificado do Curso de Força Tática para cadetes do 4º ANO, realizado em 2017, com 310 C/H, com 19 disciplinas.

CERTIFICADO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR "GONÇALVES DIAS"

O Comandante da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias" - APMGD, no uso de suas atribuições legais, certifica que o **CAD PM Agora Gonçalves Araújo Teles**, matrícula nº 2447357, concluiu, com aproveitamento, o curso de **Força Tática**, realizado de 16 de outubro a 04 de novembro de 2017.

Quartel da APMGD em São Luis-MA, 04 de novembro de 2017

CEL QOPM Raimundo Nonato Santos Sá
Comandante da APMGD

ORD	MATÉRIAS	C/H
01	Progressão e Patrulhamento Tático Urbano (PPTU)	20
02	Tiro Tático Policial (TTP)	20
03	Técnicas Especiais de Abordagem (TEA)	20
04	Gerenciamento de Crises (GC)	15
05	Doctrina de Força Tática (DFT)	05
06	Noções de Artefatos Explosivos (NAE)	10
07	Combate em Ambiente Confinado "Varredura" (CCB)	20
08	Patrulha Urbana e Rural (PUR)	20
09	Controle de Distúrbios Cívicos (CDC)	20
10	Operações Químicas (OQ)	05
11	Caçador Militar (CM)	20
12	Treinamento Físico Militar (TFM)	40
13	Técnicas de Imobilização (TI)	20
14	Inteligência Tática Individual (ITI)	32
15	Comando e Liderança (CL)	05
16	Negociação Policial (NP)	05
17	Direitos Humanos (DH)	05
18	Divisão do Curso (DC)	30
19	Coordenação do Curso (CC)	30
TOTAL		310 HORAS

Fonte: Autoria nossa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



• Determinar as atribuições e disposições gerais da Força Tática, que de forma a dar entendimento a este quesito podemos citar para exemplificar algumas atribuições da fala do Junior (2008):

Com relação ao efetivo que compõe os Pelotões de Patrulhamento Tático, os policiais militares devem “ser recrutados e selecionados do seio da tropa PM, através do lançamento de Edital de Seleção para capacitação em táticas policiais, ações táticas, choque ou operações especiais” (PMSC, 2001, p. 11), sendo esse um pré-requisito essencial para que o policial militar possa concorrer a uma vaga no grupo, e estabelece ainda que: Todo policial militar, para compor qualquer das frações nesta diretriz referenciadas, deverá possuir no mínimo dois anos de efetivo serviço na atividade operacional ou três anos alternados, sendo o último ano na atividade operacional. (PMSC, 2006, p. 11)

Ressalta-se ainda que, para ser considerado apto a participar do Curso de Operações Especiais e do Estágio de Táticas Policiais, o candidato é submetido a uma bateria de exames físicos e de saúde, que atestem que o mesmo possui o condicionamento físico mínimo necessário para suportar as agruras do treinamento tático especializado.

• Organizar o período de manutenção de treinamento entre outros, assim como ressalta Junior (2008) dessa importante ferramenta no estudo de Organização pessoal e material dos Pelotões de Patrulhamento Tático - PPT da PMSC:

Outro importante recurso para manter o nível tático, técnico e de conhecimento intelectual além de proporcionar padronização de procedimentos e o desenvolvimento do espírito de corpo e união entre os integrantes dos Pelotões de Patrulhamento Tático são as instruções de manutenção. Elas podem estabelecidas pelo P3 da OPM, em consonância com as Doutrinas Táticas difundidas pelo BOPE, e planejadas pelo Comandante do Pelotão, de modo que os integrantes do PPT tenham pelo menos duas instruções por semana, com no mínimo 90 (noventa) minutos cada, sendo uma instrução com todo o Pelotão e outra de maneira descentralizada, para cada Grupo Tático.

As instruções abordariam diversos temas que permeiam o cotidiano das ações do grupo, tais como:

- Patrulha Urbana e Rural;
- Abordagem pessoal e veicular com fundada suspeita;
- Educação física;
- Tiro tático;
- Combate em Ambiente Confinado
- Socorros de urgência;
- Legislação penal;
- Legislação Policial Militar
- Direitos humanos;
- Controle de Distúrbios Cívicos;
- Estudo da marginalidade local;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



- Técnicas de progressão;
- Técnicas de patrulha tática motorizada;
- Negociação preliminar;
- Agentes químicos;
- Explosivos;
- Técnicas de rapel

Entre outras julgadas necessárias pelos integrantes do grupo ou Comandante da OPM, de acordo com o contexto social em que o grupo está inserido. A seleção, formação e treinamento constantes são ferramentas imprescindíveis à composição de um grupo bem estruturado, coeso e eficiente, de modo que a atuação do grupo seja calcada na excelência do serviço prestado e no cumprimento da missão de modo a atuar com destreza e eficácia nas ações de risco que envolvem a atuação do grupo.

• Apresentar um modelo de Quadro Organizacional de Pessoal e Material – QOPM, adstrita aos Pelotões de Patrulhamento Tático do Estado, discorrido por Junior (2008) quando fala da importância e vantagens da utilização de um QOPM:

O Quadro de Organização de Material e Pessoal é de extrema importância para um controle efetivo do comandante da fração sobre as atribuições e responsabilidades de cada membro do grupo, a distribuição de equipamento e material aos integrantes da fração e, em especial, à padronização da atuação dos integrantes do seu grupo frente as doutrinas especializadas, tendo em vista que cada função definida em QOPM traz consigo uma série de atribuições que devem sempre ser observadas por cada membro do grupo.

Dentro desta ótica a doutrina de Força Tática deve conter e obedecer a valores, princípios, conceitos, normas, métodos, processos e técnicas, consolidando assim o emprego de uma tropa especializada para determinada ação.

- a) valores: convicções éticas representativas da cultura nacional;
- b) princípios: bases orientadoras da doutrina, inspirados nos valores e alicerçados na teoria;
- c) conceitos: uniformização de entendimento quanto aos fenômenos e suas relações fundamentais, a fim de que os aplicadores da doutrina possam usar linguagem comum;
- d) normas: bases para procedimentos ou relações existentes que os aplicadores devem considerar;
- e) método: orientação sistematizada para obtenção de resultado de modo racional e com maior eficácia;
- f) processos e técnicas: modo de se efetivarem as atividades indicadas no método, ou a própria realização dessas atividades; instrumento para se realizar a ação preconizada (FROTA, 2002, p. 25).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Nesse sentido, este trabalho científico pretende sugerir uma doutrina para regularizar a atuação da Força Tática na Polícia Militar do Estado do Maranhão. Para tanto, será analisado a problemática de como a mesma esta sendo utilizada em outros Estados. E, como amparo para este projeto será realizada pesquisa bibliográfica de outras doutrinas de Forças Táticas no Brasil e de teóricos que abordam o tema, assim como fontes legislativas e jurisprudências.

Portanto, existe a necessidade urgente de resgate da simbologia através da padronização da identidade visual dos citados grupos, o que é vital para a corporação, visto que influenciará naturalmente o marketing Institucional, tanto da PMMA quanto das Unidades de Policiamento Especializado na Corporação. Assim, consideramos prudente e conveniente sugerirmos ao Comando Geral, para melhor aproveitamento dessas Forças Especializadas, propostas para padronização dos símbolos, bem como para a plotagem das viaturas, visto que foi identificado, de maneira clara, uma enorme despadroneização quanto ao uso dos distintivos e brasões dos citados grupos nas viaturas operacionais. (CAVALCANTE; ROSA; RAMOS, 2015).

E analisando estudos científicos de criação das doutrinas de policias militares renomadas como a do Estado de Goiás, São Paulo e Minas Gerais verificamos que apesar das mesmas estarem a bastante tempo regulamentadas na sua criação ainda sim sentem a carência de estarem constantemente se atualizando, ficando notório o quão claro e o atraso da Polícia Militar do Maranhão.

Ao analisar o histórico da PMESP, PMMG e PMGO, que formam o grupo de maior influência nos dias de hoje ficou constatado que as documentações que formalizam os procedimentos são bem antigas, todas as três policias tem mais de **20 anos de regulamentação (grifo nosso)**, evidentemente que já sofreram várias atualizações de procedimentos em diversas áreas de interesse, mas tem um histórico de formalização que demonstra com clareza nosso atraso nesse aspecto. Apesar da portaria 802 tirar da informalidade e dar caráter de especialização a essa modalidade e ainda determinar a confecção de doutrinas e manuais, ainda nos dias de hoje estamos trabalhando e expondo a tropa ao exercício da atividade sem a devida segurança técnica, pois como descrito anteriormente a legitimidade do mandato policial carece de normatização e respeito aos aspectos legais. (PANISSET; NASCIMENTO, 2015).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Tal fato de procrastinação fica comprovado em questionário aplicado a tropa quando o Capitão Maércio Ananias Batista em 1998 em estudos já tratava da importância da efetivação de doutrinas para orientar seus policiais.

Concluimos, ficou explícito nas respostas aos quesitos do questionário, a necessidade da efetivação de DOCTRINAS destinadas a instruir, treinar e reciclar e aperfeiçoar os homens destinados a atuarem nos Pelotões de Força Tática das Unidades Operacionais do CPA/M-1. (BATISTA, 1998)

Vale ressaltar que a própria Constituição Federal estabelece princípios que podemos entender que conduzem à padronização, como aqueles citados no caput do Art. 37 da C.F:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (BRASIL, 1988).

Entretanto, além das questões legais e de jurisprudências, podemos elencar o fator motivacional como um dos requisitos preponderantes na criação de uma doutrina, comprovados estatisticamente em estudos científicos na área operacional, o qual fará também uma grande diferença no cumprimento da missão.

Portanto, pelos dados apurados, resta contundente a importância dos símbolos das forças especializadas, cujo o uso, seja pela ostentação de um distintivo na farda, do uso de um uniforme diferenciado, viaturas e equipamentos, são motivos de orgulho para o operador, que sem os quais, certamente estaria desestimulado a servir nessas forças. Por outro lado, deve a Polícia Militar fomentar a padronização dos mesmos, para assim, estimular mais ainda seu servidor, proporcionando mais qualidade e eficiência ao serviço policial, marca registrada de organização e profissionalismo da Corporação.(CANTANHEDE; ROSA; RAMOS, 2015)

O fundamento para este projeto deve-se a carência de estudos na área de normatização de doutrina de tropas especializadas na Polícia Militar do Maranhão, oferecendo, então incentivo para a criação de um Manual de Procedimentos de Força Tática para a padronização no serviço de rádio patrulhamento das Equipes de Força Tática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



que poderão atuar nos Batalhões Operacionais da capital e principalmente no interior do Estado.

A deficiência de uma doutrinária ou a inobservância dos postulados específicos nessa área faz com que tais grupos passem a se organizar de maneira desordenado, não possuindo, como podemos analisar nesse estudo, sequer uma organização básica mínima ou condizente com as missões que lhes são impostas pela Corporação. O que pode surgir em decorrência deste aspecto é a queda ou possível prejuízo no rendimento operacional, por vezes, podendo até provocar incidentes capazes de comprometer a imagem destes mesmos grupos e da própria Polícia Militar do Maranhão.

4. FOCO ESTRATÉGICO

O presente Projeto de Intervenção contempla a normatização de procedimentos operacionais onde há situações que exigem um efetivo com treinamento específico para atuação em ocorrências mais graves, como sequestros, roubos e aquelas envolvendo o crime organizado, melhorando assim a gestão dos recursos humanos e materiais, além de uma construção de uma identidade própria.

Para situações de crises com refém e sequestros abre-se um adendo e observamos a importância do que preconiza uma doutrina a limitar casos como esse, como explica Ten Cel Iran Figueiredo Leão: *“A patrulha não deve intervir diretamente na resolução de uma determinada crise, sob pena de colocar-se em situação de risco injustificável ou expor terceiros a esse risco”*.(LEÃO, 2001, p. 37), para tanto a doutrina determina conter *“significa cercar o evento crítico, procurando estabilizá-lo, de forma que os causadores não possam evadir-se, nem tão pouco receber ajuda externa”* (LEÃO, 2001, p. 37), em seguida de forma complementar orienta-se, isolar *“cria condições ideais para o desenvolvimento das ações de polícia, eliminando ou diminuindo drasticamente os riscos a terceiros, favorecendo soluções negociadas ou tecnicamente aceitáveis”* (LEÃO, 2001, p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



37) e por fim negociar, sabendo assim quando agir, quando parar e quando identificar que as respostas para a resolução de uma crise estão além de suas competências, trazendo benefícios no quesito de erros de procedimentos por falta de competência.

Outro ganho para a instituição, é que caberão também as equipes de Força Tática ações de polícia ostensiva que, por voltarem-se à prevenção de crimes violentos ou à sua repressão imediata, em pontos de alta incidência (mancha criminal) através de dados estatísticos da análise criminal onde a atuação do policiamento comunitário não seja suficiente, demandam patrulhas reforçadas em efetivo e armamento, com treinamento tático diferenciado, melhorando o serviço prestado à sociedade como um todo.

Portanto, os Grupos de FT estão bastante difundidos nas Unidades Operacionais da PMMA, tanto na Capital como no Interior do Estado, pela sua versatilidade e grande poder de ação, sendo imediatamente perceptível no organograma do BME a existência da estrutura “Companhia de Força Tática”, evidenciando, assim, a importância dessa Força Especializada na PMMA. (CAVALCANTE; ROSA; RAMOS, 2015).

Mais uma vantagem da implementação da doutrina será que para as unidades que se encontram no interior do Estado e não obtiverem por alguma ocasião apoio do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão - BpChoque, terá uma tropa especializada e equipada para atuar em situações de pequeno porte relativas ao policiamento de eventos ou manifestações públicas (controle de tumultos, passeatas etc.), além das atividades de reintegrações de posse etc., que exigem ações limitadas de tropa de choque atuando como choque ligeiro, para que caso haja uma situação extraordinária de apoio do batalhão de choque as duas equipes atuem taticamente de forma integrada, falando uma mesma linguagem (doutrina), *“a doutrina é importante, porque ela permite que uma viatura que necessite realizar um deslocamento em apoio a uma outra, ao chegar no local da ocorrência utilize os mesmos procedimentos que a viatura solicitante”* (AUGUSTO, 2006, p. 54), uníssono observamos o texto a seguir:

1.1.2.1. O apoio não planejado ocorrerá quando a tropa de área se deparar com a situação de distúrbio civil e tenha que **intervir antes da chegada da tropa de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



choque (grifo nosso), para evitar que a perturbação da ordem atinja maiores proporções, colocando em risco a sociedade.

1.1.2.2. O apoio previamente planejado ocorrerá quando a **tropa de choque atua conjuntamente com a tropa de área no restabelecimento da ordem (grifo nosso)**, antes que a perturbação atinja maiores proporções e coloque em risco a sociedade. Nesta situação, o acionamento para emprego de tropas integradas deverá considerar se a ação é de grandes proporções, definida previamente em planejamento; se o terreno e a localização do local de tumulto possibilitem uma ação integrada e se há necessidade de um maior impacto psicológico, com demonstração de força por parte da Polícia Militar.

2.1.4. **Toda ação de dispersão terá apoio das tropas auxiliares (grifo nosso)**, para proteção das laterais e retaguarda, sendo que em todas as operações deverá haver uma viatura para apoio, atrás da linha e nas proximidades, para reabastecer os bornais e uma ambulância, para socorro aos feridos.

2.1.5. A partir do momento que for realizada a dispersão, a **tropa da área assume (grifo nosso)**, devendo a tropa especializada deixar o teatro de operações e permanecer em local pré-definido próximo, caso seja necessário um novo acionamento. (SÃO PAULO, 2011).

Além disso, sabemos que a população carcerária vem cada vez aumentando no Brasil e concomitante a isso as crises relacionadas a rebeliões também, expondo assim a fragilidade do sistema penitenciário nacional. Partindo desse princípio que a tropa especializada para tal atuação no Estado do Maranhão e o BPChoque e visando melhorias entrevistamos o P3 (setor responsável pelo Planejamento e Operações) desta unidade que em pauta fora questionado sobre a atuação dos pelotões de choque caso houvesse vários incidentes simultaneamente na capital e interior do estado, tido como resposta que para atendimento com excelência ate duas ocorrências desse tipo seria possível de atuar e que a partir daí estaria comprometido por falta de material e efetivo. Concluímos assim que com a criação da doutrina de Força Tática unificada a doutrina do BPChoque já existente, a policia militar ganharia novos grupamentos especializados (disciplina curricular do CFT) para atuar em presídios em conjunto sob comando único.

Para atuação em presídios, seja em revistas ou rebeliões, o grupo deve estar perfeitamente integrado e com comando único. Bononi² definiu quatro pilas que sustentam este tipo de ação: comando, preparo, treinamento e equipamentos

² BONONI, José Carlos. *Atuação do Choque em Presídios*, Monografia, CSP/95, CAES, PMESP, 1995, p. 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



de proteção individual, já Maciel³ destacou a aplicação de fundamentos básicos como a presença do comandante, tropa de choque única, treinamento, equipamento e planejamento. A integração das Forças Táticas da área do CPI-1 visa justamente à unificação de doutrina, de comando e de treinamento, à soma de recursos humanos e materiais, de forma a condicionar o grupo a atuar em conjunto sob comando único. O treinamento permitirá, também, selecionar o policial que se enquadra no perfil adequado para ações de tropa de choque, que obviamente é diferente do policial comunitário. (SANTANA, 2000).

Para tanto, podemos implementar na doutrina de Força Tática da PMMA este seguimento o qual já vem funcionando em alguns estado da federação como e caso da Policia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, e em análogo para estes casos utilizaremos a doutrina de Operações de Choque da PMMA ora em vigor, assegurando uma atuação alicerçada, respaldando assim toda conduta dos encarregados pela aplicação da lei, envolvidos no evento crítico.

Hoje na PMES o que se tem como norte para as ações e operações em distúrbios civis é o Manual de Operações de Choque, publicado no BGPM 021 de 01/06/2012, conforme a Portaria nº 556- R, de 31/05/2012. O referido manual, porém, limita o efetivo para a atuação da PMES para restauração da ordem em distúrbios civis em no mínimo um pelotão contendo dezoito policiais militares. O Manual de Operações de Choque não prevê, portanto, o emprego de um efetivo menor que dezoito policiais em operações de intervenção em distúrbios. Porém, verifica-se a possibilidade de emprego de frações de tropa, com efetivo inferior a dezoito policiais, em ações de restauração da ordem pública, ficando estabelecido o efetivo máximo de dezoito policiais militares em formação, para uma operação realizada por equipes de PTM. Da mesma forma, faz-se necessário a constituição de um efetivo mínimo que garanta a segurança do próprio policial em intervenções em distúrbios. Os autores entendem que o efetivo mínimo seria o de um grupo de FT composto por pelo menos três equipes completas, ou seja, doze policiais militares. Assim sendo, cada equipe advém dos componentes de uma guarnição de FT, composta por quatro integrantes, totalizando nove policiais militares em formação e três motoristas embarcados. Destaque-se que a fixação de efetivo máximo e mínimo tratada aqui não vai de encontro à Diretriz de Serviço 003/2017, publicada em 13/03/2017, que estabelece parâmetros para a criação, estruturação e funcionamento das Companhias, Pelotões e Grupos de Força Tática na PMES. (CARVALHO; REIS; SOARES, 2017)

³ MACIEL, Carlos Augusto. *Controle de Rebeliões pelos Batalhões de Choque*, Monografia, CAO-I/97, CAES, PMESP, 1997, p. 6.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Verificamos assim, que nos órgãos de segurança públicas atuais, os grupos especializados tem ganhado destaque no combate a criminalidade e com a criação da doutrina trará vantagens nesse segmento, sendo verificado através de dados estáticos como relata Dos Santos (2014) fazendo uma análise estratégica do patrulhamento tático na PMGO:

Destaca-se que, neste período de quase um ano de reestruturação, foi realizado em média um flagrante por dia. Foram recuperados cento e setenta e três veículos, apreendidas cento e trinta e nove armas de fogo, recapturados cento e setenta e seis foragidos da justiça, autuados e presos seiscentos e sessenta e sete infratores da lei. Nenhuma outra unidade da PMGO tem números tão expressivos no combate à criminalidade... (REBESP, Goiânia, v. 7, n.2, p. 40-48, 2014).

Com isso as ações da policia deixam de ser banalizadas por descontrole do surgimento indiscriminado de grupos especializados sem o mínimo de critério com policiais despreparados para dar a resposta adequada a necessidades exigidas.

O Capitão Píramo ressalta a importância da doutrina em estudo de especialização na policia do Estado de Minas Gerais:

A PMMG que exerce um serviço direcionado para a sociedade, a qual é constituída por grupos ramificados. Esses grupos, por sua vez, exigem serviços diferenciados para atender suas demandas específicas, motivando qualidade da especialização dos diversos da Instituição. Por isso esses serviços necessitam de doutrinas peculiares para se executar (SILVA, pág. 90-91, 2014).

Através de pesquisa de campo o respectivo autor avaliou que sem doutrina fica impossível avaliar os resultados assim como elaborar planos estratégicos com metas a serem cumpridas.

No que tange à avaliação feita sob a coordenação e o controle do nível estratégico da PMMG, constata-se a inviabilidade da avaliação da eficácia na atual situação doutrinária do radiopatrulhamento tático-móvel (SILVA, pág. 154, 2014).

Observa-se que com a criação da doutrina de Força Tática a Policia Militar do Maranhão disponibilizaremos de indicadores para avaliação da eficácia do radiopatrulhamento tático-móvel, oferecendo assim um serviço de excelência,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



minimizando risco na prestação de serviço de segurança pública no combate a criminalidade para a comunidade em geral.

A falta de doutrina publicada deixa margem a interpretações erradas dos procedimentos e ainda pode levar ao emprego equivocado das tropas e de seus meios, gerando problemas posteriores a atuações. (PANISSET; NASCIMENTO, 2015).

Destarte, com a padronização dos grupos de Força Tática e conseqüentemente com adoção desta doutrina haverá uma redução de custos como afirmam os autores Cavalcante; Rosa; Ramos (2015):

Portanto, atualmente, com a busca incessante pela maximização dos lucros e a minimização das perdas, a padronização passou a ser vital às corporações, pois sua utilização possibilita reduzir a variabilidade de mecanismos e o uso de exceções que compliquem o processo produtivo ou mesmo que possam gerar qualquer tipo de perda, na área financeiras ou na imagem ou no marketing de uma corporação, sem contar a simplicidade gerada por esse processo

Complementando essa ideia Souza (1998 apud Arrivabene 1998) afirma que de forma planejada (doutrina), haverá indicadores os quais possibilitarão a mensuração da eficiência deste serviço acabando assim com a casualidade, extraíndo o que a de melhor nas ações das policias dentro das suas respectivas modalidades.

"O planejamento estratégico não é um plano apenas, mas um planejamento composto de planos alternativos, auxiliares ou de contingência. Os planos auxiliares ou de contingência desempenham importante papel, pois são baseados na probabilidade de certas hipóteses básicas se concretizarem de forma diferente do previsto. Sua função é acionar mecanismos de defesa, reparo e ataque antecipadamente às mudanças das hipóteses planejadas, para obter com isso vantagem. É o fim da casualidade".

A criação da doutrina de Força tática atenderá além das necessidades específicas dos Batalhões da Capital, assim como as do interior da Polícia Militar que também serão beneficiadas sendo vital para a administração destes grupos na sua respectivas unidades como afirma Chiavenato (2004, p 63):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



A padronização passa a ser vital para a Administração Científica na melhoria da eficiência. A padronização conduz à Simplificação na medida em que a uniformidade reduz a variabilidade e as exceções que complicam o processo produtivo.

Neste viés, e como as expectativas da sociedade maranhense, que fazendo uso de um direito que lhe assiste, exige-se uma normatização dessas unidades especializadas, não admitindo erros no desfecho de ocorrências críticas que levem a morte de um inocente/refém, do criminoso ou ainda de seu policial, principalmente pelo cometimento de falhas pessoais ou falhas da Corporação advindas da falta de preparo e instruções adequadas, evitando assim também atuações desordenadas que possam incidir no excesso de violência policial e incidentes graves e prejudiciais junto a comunidade e a mídia.

5. PREMISSAS

Fatores ou variáveis-macro:

- a) Incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente e com as políticas públicas de segurança;
- b) Desrespeito às garantias e aos direitos constitucionais;
- c) Desalinhamento com as políticas de segurança pública do Governo do Estado, com a missão, visão, princípios e valores institucionais da PMMA;
- d) Inobservância aos princípios, conceitos e doutrina policial militar já consagrados, e a impossibilidade de inovação com segurança;
- e) Falta de visão, envolvimento e compromisso dos elementos institucionais indispensáveis a gestão e execução da atividade considerada, com vistas a sua excelência;

Fatores ou variáveis-micro:

- a) Ausência de Quadro Organizacional de Pessoal e Material (armamentos, fardamento, equipamentos e viaturas) adstrita para a atuação de uma equipe de Patrulhamento Tática do Estado;
- b) Carência de recursos humanos capacitados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



- c) Falta de manutenção, estabelecimento e preservação de uma estrutura única de comando e controle;
- d) Descontinuidade no treinamento, e as suas peculiaridades de padronização requeridas para a proficiência e construção de boa imagem da corporação;

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1 FINALÍSTICOS

RF1 - A construção de uma identidade doutrinária de Força Tática, própria do Estado do Maranhão.

RF2 - Padronizar a execução do patrulhamento tático nas áreas de manchas criminais, nas abordagens táticas de bloqueios em locais estratégicos, atendimento de ocorrências de alto risco, tais como roubo a banco e estabelecimentos comerciais, saturação de área com altos índices criminais, assim como atividades limitadas de operações de choque por ocasião de intervenções contra pequenos distúrbios e perturbações da ordem e presídios que extrapolem a capacidade de resposta do policiamento ostensivo geral e não requeiram o emprego da tropa de choque na sua atuação tradicional e apoio ao policiamento ordinário com recobrimento de área das unidades da capital e do interior agindo de forma eficiente e eficaz.

RF3 - Melhorar a qualidade do serviço prestado minimizando erros com o policial constantemente treinado e aperfeiçoado.

RF4 - Melhoria na gestão dos recursos humanos e materiais, que atualmente encontra alguns entraves administrativos, como consequência direta da ausência de doutrina.

RF5 - Regular as questões de instrução das Unidades ou frações que tenham por missão o patrulhamento tático no âmbito da Polícia Militar do Estado do Maranhão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



6.2 INTERMEDIÁRIOS

- RI1 - Publicação e Divulgação em Boletim Geral da PMMA da doutrina de Força Tática;
- RI2 - Aplicabilidade das atribuições e disposições gerais das equipes de Força Tática;
- RI3 - Cumprimento dos requisitos para o ingresso nas equipes de Força Tática;
- RI4 - Nivelamento de todos os policiais que compõem as Equipes de Força Tática;
- RI5 - Aquisição de armamento, viaturas, equipamento e fardamento conforme a doutrina
- RI6 - Impacto motivacional no seio dessa tropa especializada.

7. AÇÕES DO PROJETO

A execução do projeto será sistematizada em um período de 04 (quatro) meses, com início previsto para o mês de março de 2018, de acordo com o que se segue:

1º Passo: O Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão deverá através de Portaria nomear um grupo de trabalho multidisciplinar, composto respectivamente, por oficiais do Estado Maior Geral da Corporação, por oficiais com formação jurídica, e oficiais especializados em Patrulhamento Tático, que discutirão e elaborarão a proposta de uma Doutrina de Força Tática, buscando harmonizar os aspectos jurídicos e os aspectos estruturais e operacionais deste grupamento especializado.

2º Passo: Para tanto, essa comissão nortearão os trabalhos fazendo uso da legislação pátria, bem como das doutrinas existentes no âmbito interno das policias militares que são referência nessa modalidade de radiopatrulhamento.

3º Passo: Após a conclusão dos trabalhos por parte do grupo, este deverá encaminhar a proposta de normatização ao Estado Maior Geral – EMG para deliberação e aprovação do Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão.

3º Passo: Devidamente aprovado pelo Comandante da Corporação, a proposta da Doutrina de Força Tática, tratará regulamentação e padronização desses grupamentos, será publicada e divulgada para todas as unidades operacionais do estado do maranhão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



4º Passo: A Estruturação das equipes conforme a doutrina se dará através de treinamento de nivelamento e possíveis pendências de materiais, equipamentos fardamentos e viaturas serão informados mediante memorando aos respectivos superiores hierárquicos para solução dos problemas.

5º Passo: Gestão, monitoramento e avaliação do projeto será realizada pela mesma equipe da comissão da doutrina a qual elaborara um questionário a ser aplicado aos comandantes de área assim como para integrantes das equipes de força tática e analise da produtividade através de dados estatístico do P3 das respectivas unidades após implementação da doutrina.

Tabela 01: Ações e metas

Meta	Meta		Duração	
	Unidade	Como	Início	Término
Nomeação da comissão responsável pela Doutrina de FT pelo Comandante Geral.	Comando Geral da PMMA	Através de portaria	15/03	19/03
Estruturação do trabalho/ plano de trabalho	Comissão da elaboração da Doutrina	Levantamento bibliográfico	19/03	31/03
Apresentação da Doutrina de FT ao Estado Maior da PMMA para deliberações.	Estado Maior da PMMA	Apresentação em mídia e documental	01/04	15/05
Aprovação da Doutrina de FT pelo Comandante Geral da PMMA.	Comando Geral da PMMA	Através de portaria	18/05	28/05
Publicação, Divulgação e Instruções referente a Doutrina.	Comando Geral da PMMA	Através de portaria	29/05	29/05
Estruturação das equipes de FT conforme a doutrina	Unidades Operacionais da PMMA	Todas da capital e interior	30/05	16/07
Gestão, monitoramento e avaliação do projeto	Comissão da elaboração da Doutrina	Pesquisa a ser realizada de mensuração e execução	08/2018	08/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



8. Plano de Aplicação Detalhado

Em virtude de ser um trabalho de natureza intelectual, a elaboração da proposta de uma doutrina que tratará a normatização dos grupos de Força Tática, à nível operacional, não trará custos à corporação, tendo em vista que os profissionais que confeccionarão a proposta, pertencem aos quadros da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

8.1 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A ação não envolve recursos financeiros, não há necessidade de especificá-la.

8.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A ação não envolve recursos financeiros, não há necessidade de especificá-la.

8.3 PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA/ECONÔMICA

A ação não envolve recursos financeiros, não há necessidade de especificá-la.

9. INDICAR COMO O PROJETO SERÁ AVALIADO

Serão realizadas pesquisas, a curto e longo prazo, para verificar o grau de efetividade da Doutrina de Força Tática. A curto prazo será aplicado um questionário padrão, para verificar como as tropas especializadas estão achando das instruções de padronização assim como viaturas, equipamentos, armamentos e fardamento. O mesmo questionário será aplicado a uma parte da tropa convencional para verificar como elas veem essa normatização.

A longo prazo, no espaço de um ano, os mesmos sujeitos responderão um outro questionário, para que se verifique se houveram mudanças significativas ou não nos participantes. Essa fase também envolverá os profissionais da área especializada que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



colaboraram para o desenvolvimento da doutrina, objetivando aprimorar técnicas, táticas, armamentos, equipamentos etc, assim prestar cada vez mais, um melhor serviço.

Outro fator de grande relevância na avaliação desse estudo será a constante observação das ações dos Pelotões de Patrulhamento Tático pela comunidade e pelos gestores operacionais em todo o Estado, os quais poderão ser mensurados através de comparações de dados estáticos (corregedoria, erros policiais etc) do P3 de cada unidade antes e após a implantação da Doutrina.

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome Completo: Eric Rodrigo Arruda Souza

E-mail: eric,arruda@yahoo.com.br

Telefone: (98) 98853-2123

11. PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Destacamos que não haverá utilização de recursos econômicos para a construção deste projeto, visto que, serão empregados recursos documentais e humanos através da vivencia de trabalho dos envolvidos do ambiente patrulhamento tático na Rotam assim como formação na área de proposta do trabalho.

12. REFERÊNCIAS

AUGUSTO, Carlos Evane. **EFETIVAÇÃO DE UMA DOUTRINA DE FORÇA TÁTICA NO COMANDO REGIONAL I FRENTE A MISSÃO CONSTITUCIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO**. Monografia apresentada ao comando da academia de Polícia Militar como requisito obrigatória pra a conclusão do curso e obtenção do grau Bacharel em segurança Pública/ CFO. Várzea Grande, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



BATISTA, Maércio Ananias. **CRIAÇÃO DE PELOTÕES FORÇA TÁTICA PARA APOIO NAS COMPANHIAS DO CPAIM-I.** Monografia apresentada à Banca Examinadora no CAES por ocasião da conclusão do CAO I/98. São Paulo, 1998.

BASTOS, Francisco Carlos de Sousa. **O EMPREGO DO PATRULHAMENTO TÁTICO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.** Trabalho Técnico Científico/Profissional apresentado como requisito para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. Brasília, 2010.

BETAT, Rodrigo Machado. **Os fundamentos da doutrina de patrulhamento tático motorizado e as patrulhas especiais,** Revista Unidade, n. 72. Porto Alegre, 2012.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.

CAVALCANTE, Jean Levi Mota; ROSA, Carlos Rogério Ferreira; RAMOS, Paulo Cledson Barroso. **O USO DOS SIMBOLOS DAS FORÇAS ESPECIALIZADAS NA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO: Uma proposta de padronização no Grupo de Operações Especiais e Força Tática.** Monografia apresentada à Banca Examinadora na Academia de Policia Walterler por ocasião da conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Natal, 2015.

CARVALHO, Rafael Fernando de; REIS, Rafael Santana; SOARES, Fabrício Borlot. **Manual de Intervenções em Distúrbios para Equipes de Força Tática.** 1º Edição – Vitória, 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 7ª Ed. São Paulo: Campus, 2004.

DOS SANTOS, Renato Brum. **A Importância Estratégica do Patrulhamento Tático da Polícia Militar do Estado de Goiás.** Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP), *Goiânia*, Vol. 7, p40-48. 9p. 2014.

GOMES, Sandro da Costa. **A padronização visual das viaturas da Polícia Militar do Estado de Roraima como ferramenta de marketing institucional.** Salvador. Monografia (Especialização) – Universidade do Estado da Bahia. Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia, 2013.

JUNIOR, Pedro Carlos Machado. **ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL DOS PELOTÕES DE PATRULHAMENTO TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA.** Trabalho de Conclusão de Curso – pesquisa teórico-empírica - apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Segurança Pública pela Universidade do Vale do Itajaí; Florianópolis, 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



LEÃO, Décio José Aguiar. **A História dos Comandos**. São Paulo: 2006.

LEÃO, Iran Figueiredo. **O PAPEL DA FORÇA TÁTICA NO ATENDIMENTO DE CRISES**. Monografia de conclusão do Curso Superior de Polícia. São Paulo, 2001.

PANISSET, Maurício de Ávila; NASCIMENTO, Thiago Gomes. **O PATRULHAMENTO TÁTICO NA PMDF. Análise e comparação entre doutrinas – PMESP, PMMG e PMGO**. Artigo conforme os requisitos do Centro Interdisciplinar de Estudo sobre Polícia e Segurança Pública, impostos na portaria PMDF de Nº 981 de 30 de outubro de 2015 em seu artigo 10. Distrito Federal, 2015.

PAULINO, José Elérigton. **FORÇA TÁTICA – COMPOSIÇÃO, SERVIÇOS E TREINAMENTOS E PRINCÍPIOS INTEGRADOS DE DIREITOS HUMANOS**. Monografia apresentada à Banca Examinadora no CAES por ocasião da conclusão do CAO I/99. São Paulo, 1999.

SÃO PAULO (Estado). POLÍCIA MILITAR. Portaria nº PM1-014/04/11. Aprova o Manual de Controle de Distúrbios Cíveis da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Anexo ao Boletim Geral da Polícia Militar Nº 203**. 4ª Edição. São Paulo 26 out. 2011.

SANTANA, Leônidas Pantaleão de. **O TREINAMENTO DAS FORÇAS TÁTICAS PARA EMPREGO EM ANORMALIDADES NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DA ÁREA DO CPI-1**. Monografia apresentada à Banca Examinadora no CAES por ocasião da conclusão do CAO II/2000, São Paulo, 2000.

SILVA, Gledson Bruno Píramo da. **A SITUAÇÃO DOUTRINÁRIA E A EFICÁCIA DA ATUAÇÃO E EMPREGO DAS EQUIPES TÁTICO-MÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**. Monografia apresentada à Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como requisito para aprovação no Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP I/2014). Belo Horizonte, 2014.

SOUZA, José Rodrigues de. **A Companhia de Força Tática dos Batalhões de Polícia Militar do Interior: Necessidade de Padronização da Instrução**, Monografia apresentada à Banca Examinadora no CAES por ocasião da conclusão do CAO-11/98. São Paulo, 1998.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



13. DECLARAÇÃO

Eu, Eric Rodrigo Arruda Souza, 15032 PMMA, CPF 869.768.633-68, Capitão QOPM e matrícula 1580596, residente no endereço Avenida Bahia, Bloco 13, apartamento 201, Turu, CEP 65.066-659, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de Propriedade intelectual.

São Luís - MA, 08 de Fevereiro de 2018.

Cap. QOPM. Eric Rodrigo Arruda Souza

Matricula 1580596

14. ANEXOS

ANEXO A – DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – TRANSFORMAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSOES ESPECIAIS - BME EM BATALÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE – BPCHOQUE.

ANEXO B - ORGANOGRAMA DO BPCHOQUE.

ANEXO C - QUADRO ORGANIZACIONAL DO BPCHOQUE – RESUMO GERAL.

ANEXO D - QUADRO ORGANIZACIONAL DO BPCHOQUE – COMPANHIA DE FORÇA TÁTICA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ANEXO A – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO –
TRANSFORMAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSOES ESPECIAIS - BME EM
BATALÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE – BPCHOQUE.



ANO CXI Nº 234 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	08
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	12
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano ..	14
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	15
Secretaria de Estado da Educação	17
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	32
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	32
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ...	34
Secretaria de Estado da Segurança Pública	34
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	36

PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 263, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 9.878, de 18 de julho de 2013, que cria o Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Maranhão e a Lei nº 8.702, de 05 de novembro de 2007, que cria o Fundo Estadual de Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.878, de 18 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 2º O CONESP é órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, propositivo, fiscalizador, orientador e formulador de políticas públicas de esporte e lazer, composto por representantes dos mais diversos segmentos.

§1º O CONESP que deve integrar o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, a fim de consolidar a política pública de esporte e de lazer em âmbito estadual, garantindo a prática do esporte educacional, do esporte de participação e do esporte de rendimento como direitos sociais, bem como as diversas dimensões do lazer, valorizando a acessibilidade, a descentralização, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer.

§2º Integrarão, também, a política pública de esporte e lazer, o incentivo aos esportes de inclusão social, esporte e lazer de formação esportiva, esporte e lazer para pessoas com deficiência, esporte e lazer da terceira idade e capacitação de técnicos esportivos.

Art. 3º (...)

(...)

VIII - realizar audiências públicas;

(...)

XIII - elaborar e aprovar seu regimento interno;

(...)

XXIV - opinar sobre a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Estadual de Esportes - FUNESP em projetos que visem fomentar, estimular e desenvolver atividades esportivas nos municípios do Estado do Maranhão.

(...)

XXVI - estabelecer diretrizes para critérios de seleção de projetos ou programas esportivos a serem apoiados pelo FUNESP.

Art. 4º O CONESP será integrado por sete membros e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, obedecida a seguinte composição:

I - Secretário de Estado do Esporte e Lazer;

II - um representante da Secretaria de Estado da Educação;

III - um representante da Secretaria de Estado da Saúde;

IV - um representante dos Secretários ou Gestores Municipais;

V - um representante das Federações Estaduais de Esporte do Maranhão;

VI - um representante do Conselho Regional de Educação Física;

VII - um representante dos atletas do Estado do Maranhão.

§ 1º A Presidência do Conselho Estadual de Esporte será exercida pelo Secretário de Estado do Esporte e Lazer, independente de mandato.

§ 2º A escolha dos membros mencionados nos incisos V, VI e VII do CONESP deverá ocorrer por meio de eleição direta ou indicação dos respectivos órgãos representativos a que estiverem vinculados para posterior nomeação do Governador do Estado, na forma da regulamentação desta Lei.

(...)

§ 4º O mandato dos Conselheiros do CONESP será de dois anos, cabendo reeleição uma única vez. (NR)

(...)"

Art. 2º A Lei nº 8.702, de 05 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



"(...)

Art. 4º (...)

I - para execução de programas ou projetos de abrangência municipal, vinculados aos municípios do Estado do Maranhão;

II - para a execução de projetos esportivos de abrangência estadual oriundos da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, bem como para a sua melhor estruturação, vedado o pagamento de pessoal, a qualquer título;

III - para a execução de projetos de entidades sem fins lucrativos que tenham como um dos seus objetivos precípuos a promoção ou incentivo do esporte e lazer, podendo ser de abrangência estadual ou municipal.

(...)

Art. 5º Revogado.

(...)"

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
 EM SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
 Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação e transformação de Organizações Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura da Polícia Militar do Maranhão os seguintes Órgãos:

- I - Diretoria de Ensino Regular (DER);
- II - Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI);
- III - Comando de Missões Especiais (CME);

IV - Batalhão de Polícia Militar Tiradentes (BPM TIRADENTES), com sede no município de São Luís/MA;

V - 1º Batalhão Escolar da Polícia Militar (1º BEPM), com sede no município de São Luís/MA.

§1º As funções de Diretores e Comandantes dos incisos I a III, bem como as de Comandante do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque e do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA serão exercidas por Coronéis QOPM.

§2º As funções de Tenente - Coronel do BPChoque e do BPA passam a ser de Subcomandantes das respectivas Unidades Policiais Militares.

Art. 2º A Diretoria de Ensino Regular (DER) é o órgão de direção setorial da Polícia Militar, que tem como missão gerir os Colégios Militares Tiradentes.

Art. 3º A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) é o órgão responsável pela implementação, coordenação, controle, manutenção e fiscalização das políticas do Comando Geral referente aos sistemas de tecnologia da informática.

Art. 4º O Comando de Missões Especiais (CME), órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral, é responsável pela preservação da ordem pública em apoio aos demais comandos intermediários, com circunscrição em todo o Estado, competindo-lhe o planejamento, comando, coordenação, fiscalização e controle operacional e administrativo dos órgãos e unidades especiais subordinadas, de acordo com as diretrizes e ordens do Comando-Geral.

Art. 5º Ficam transformadas na estrutura da Polícia Militar as seguintes Organizações Policiais Militares (OPM):

I - em Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPChoq) - Major QOPM Luís Fábio Siqueira Silva, com sede no Município de São Luís/MA, o Batalhão de Missões Especiais (BME) - Maj PM Luís Fábio Siqueira Silva;

II - em 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no município de Rosário/MA, a 7ª Companhia de Polícia Militar Independente (7ª CI);

III - em 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no município de Itapecuru-Mirim/MA, a 8ª Companhia de Polícia Militar Independente (8ª CI);

IV - em 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), com sede no município de Zé Doca/MA, a 12ª Companhia de Polícia Militar Independente (12ª CI);

V - em 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no município de Buriticupu/MA, a 14ª Companhia de Polícia Militar Independente (14ª CI);

VI - em 31º Batalhão de Polícia Militar (31º BPM), com sede no município de Governador Nunes Freire/MA, a 16ª Companhia de Polícia Militar Independente (16ª CI).

Art. 6º Ficam criados na Polícia Militar do Maranhão 144 (cento e quarenta e quatro) cargos policiais militares, distribuídos da seguinte forma:

I - Oficiais:

1 – Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM	
a) Coronel QOPM	5
b) Tenente-Coronel QOPM	18
2 – Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar – QOSPM	
- Tenente-Coronel QOSPM - Psicólogo	01
3 – Quadro de Oficiais de Administração – QOA	
- Major	04
- 2º Tenente QOAPM	16

II – Praças:

1 – Combatentes – QPMP-0	
a) Sub Tenente PM	20
b) 3º Sargento PM	80

Art. 7º Os cargos criados pelas Leis nº 9.043, de 15 de outubro de 2009, nº 9.658, de 17 de julho de 2012, nº 9.795, de 10 de abril de 2013, nº 10.131, de 30 de julho de 2014, nº 10.212, de 09 de março de 2015, nº 10.223,





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ANEXO B - ORGANOGRAMA DO BPCHOQUE



